



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 527

29300-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

28 3526-9000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS ALUNOS DO PARFOR VALIDADOS NA PLATAFORMA FREIRE PARA O CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFES, CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 6.755/2009, a Portaria Normativa n.º 9/2009, o Parecer CNE/CP n.º 08/2008, a Resolução CNE/CP n.º 1/2009, e demais disposições da legislação pertinente, convoca os alunos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor que tiveram suas inscrições validadas na Plataforma Freire para o Curso de Segunda Licenciatura em Matemática, do Campus Cachoeiro de Itapemirim, a realizarem a pré-matrícula no período de 16 a 18 de novembro de 2011.

1– PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA: 16 a 18 de novembro de 2011

1.1. HORÁRIO: 10h às 16h

Obs.: a listagem com a relação dos alunos que tiveram suas inscrições validadas na Plataforma Freire pelas secretarias de educação, encontra-se no Anexo I.

2– PARA REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO:

- Ser professor da rede estadual e/ou municipal de ensino;
- Comprovar que é professor da rede pública há pelo menos 3 (três) anos em área distinta da sua formação inicial;
- Ministrar, atualmente, a disciplina de matemática (ou ser professor das séries iniciais, ministrando inclusive matemática);
- Ter disponibilidade para estudar às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e tarde;
- Ter disponibilidade para estudar no município de Cachoeiro de Itapemirim, local onde o curso será ministrado;
- Possuir a primeira licenciatura em qualquer área (menos matemática).

3– TAXA DE INSCRIÇÃO: Sem Taxa

4– LOCAL DA PRÉ-MATRÍCULA:

4.1- Registro Acadêmico do Campus Ifes/Cachoeiro de Itapemirim: Rodovia BR 482 – Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-Espírito Santo. CEP: 29.300-970 | Caixa Postal: 527. Telefones do Registro Acadêmico: (28) 3526-9008 ou 3526-9026.

4.2- Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax.

5– DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA:

5.1 – Considerações gerais sobre a pré-matrícula:

a) A turma só será aberta se tiver o mínimo de 20 alunos matriculados, assim caso haja o número mínimo exigido e se os documentos do candidato estiverem corretos (conforme o item 5.2), os alunos que efetivaram a pré-matrícula estarão automaticamente matriculados no curso.

b) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo estabelecido nesse Edital, perderá o direito à vaga.

c) As pré-matrículas não confirmadas pelo Registro Acadêmico do Campus de Cachoeiro de Itapemirim estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

5.2 – Documentos necessários para a pré-matrícula:

a) Requerimento a ser retirado no ato da pré-matrícula (Anexo II);

b) Diploma de curso de licenciatura, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou certidão de colação de grau; (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

- c) Cópia da declaração de vínculo, de no mínimo 3 anos, com uma rede pública de ensino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- d) Comprovação que ministra a disciplina de matemática ou que é professor das séries iniciais, ministrando inclusive matemática (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, somente o título de eleitor) **original e cópia simples ou cópia autenticada**;
- g) Carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- k) Três (3) Fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

* A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de procuração específica para esse fim com firma reconhecida.

* Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

* A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de pré-matrícula bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da pré-matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

6– DO INÍCIO DAS AULAS: As aulas estão previstas para iniciar em março de 2012 e o curso terá duração de 2 anos.

7– RESULTADO: após análise da documentação apresentada e caso haja o número mínimo de 20 alunos, a relação dos nomes matriculados estará disponibilizada no dia 28.11.11 no endereço eletrônico www.ifes.edu.br no link “Quero ser aluno do Ifes” **Edital de convocação para pré-matrícula dos alunos do Parfor validados na Plataforma Freire para o curso de Segunda Licenciatura em Matemática**

8– DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de graduação, seja presencial ou a distância, de qualquer campus do IFES, será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.

b) A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

c) Não é permitido ao candidato bolsista do Prouni se matricular em uma instituição de ensino superior pública e gratuita.

Vitória, 04 de novembro de 2011.

Denio Rebello Arantes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 527

29300-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

28 3526-9000

Anexo I – Relação dos alunos validados na Plataforma Freire

1. ADRIANA BARBOSA SILVA
2. ADRIANA MONGIN PUTON
3. ADRIANA PEREIRA
4. ADRIANO DE JESUS SANTOS
5. ALICYELLEN BRUM VIEIRA
6. ANDRESSA FERREIRA GONCALVES
7. ANGELICA CRISTINA FERREIRA GRILO
8. CARLA RAPOZO DE SOUZA CORREA
9. CARLOS JUNIOR XAVIER DA CRUZ
10. CAROLINA DE SOUZA MOURA
11. CLAUDIA LUCAS FELIPE DA SILVA ALVES
12. ELAINE DOS SANTOS CAROLINO
13. ELISANGELA CARVALHO LINS
14. FABIANA PAZINI ROSA
15. FABIOLA PINHEIRO DA SILVA
16. FATIMA DA PENHA COELHO MACHADO
17. FERNANDA ANTONELI MACEDO
18. FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS
19. FERNANDA FERREIRA RAMOS
20. FLAVIA NUNES ALMEIDA
21. GISLAINE MENEZES SANTOS
22. ITAMAR PETERLE
23. JOSIELI BRILHANTE MONTOVANELLI
24. KARINA FERREIRA DALFIOR
25. KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS
26. MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON
27. MARCIA ELENA DE AZEVEDO MONTOVANELI
28. MARCIA RIBEIRO DE AGUIAR
29. MARIA AMELIA ALVES RIDOLFE RIBEIRO
30. MONICA IZABELA DOS REIS
31. NEILANEA MULINARI DA CUNHA
32. NEUSA MARIA DE OLIVEIRA VENTURINI
33. PATRICIA ALENA RODRIGUES
34. REGILANE GAVA LOVATO
35. RENATA CARLA ROGERIO GUIMARAES
36. SELMA ZANARDO DE SOUZA
37. SONIA MARIA SARDI
38. SUELI GOMES DA SILVA OLIVEIRA
39. TATIANA LOUZADA SERBATE
40. VERA LUCIA RIBEIRO
41. VERONICA PEREIRA PECANHA SOARES
42. WELLINGTON MOREIRA ARAUJO
43. WESLENE RAMOS PACHECO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 527

29300-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

28 3526-9000

Anexo II – Formulário de Pré-matrícula

REQUERIMENTO DE PRÉ - MATRÍCULA

(Preencher sem abreviaturas, com dados do aluno)

Ilma. Sra. **Coordenadora de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,
filho(a) de e

Cor/raça: branca() preta() parda() amarela() indígena() Sexo: F () M ()

Nascido(a) no dia/...../....., em Estado.....

Residindo naNº..... Aptº

Bairro..... CEP..... Cidade.....Estado.....

RG..... CPF

Telefone residencial Celular.....

E-mail do aluno

Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Casa do Estudante () Pensionato
() outros / especificar: Número de pessoas que residem com o aluno:

Nº de filhos: Estado Civil Renda Familiar (soma dos rendimentos dos membros da família que residem na mesma casa, em número de salários)

É aluno trabalhador: () Sim () Não ProfissãoTipo sanguíneo

É portador de necessidades educacionais especiais? () Física () Visual () Auditiva () Mental () Múltipla
() Superdotado () Condutas Típicas () Outras / especificar

Venho requerer a V.S.^a **pré-matrícula** no curso presencial de Segunda Licenciatura em Matemática.

Cachoeiro de Itapemirim – ES,dede

.....
Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

Pré-matriculado por:

Servidor(a) responsável pela pré-matrícula